



DECRETO Nº 017, 05 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, DO CARGO DE
CONTROLADORA GERAL MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica EXONERADA, do cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL
MUNICIPAL, a servidora ADRIANA VENTURY LEAL.**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
31/12/2020.**

Atílio Vivácqua-ES, 05 de janeiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal